



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SGA Nº 88, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 09, de 01 de março de 2023, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, o disposto na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e o que consta dos autos do Processo nº 72031.002078/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 84, de 3 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 9 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

1º

.....
.....
Gestor Titular: Gabriela Cyríaco da Silva Frota - Matrícula SIAPE nº 1227869;

Gestor Substituto: Maria Fernanda Mascarenhas dos Santos Melis - Matrícula SIAPE nº 1644536;

Fiscal Técnico: Danielle Christine Fagundes Reis - Matrícula SIAPE nº 0760310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIOGO GONÇALVES MACHADO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**,
Subsecretário(a) de Gestão e Administração, em 08/09/2023, às 10:24,
conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2062641** e o código CRC **5561BBFE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.002078/2023-15

SEI nº 2062641